



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

DESPACHO n.º 10/2008

Face à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, o dirigente máximo do serviço toma decisões quanto à atribuição de prémios de desempenho e a mudanças de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

Assim, dando cumprimento ao disposto nos artigos 46.º, 47.º, 74.º e 117.º, n.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 5 do artigo 119.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Prémios de desempenho

1.1. Dirigentes intermédios, de nível 1 ou 2, com direito à atribuição de prémio de desempenho correspondente à remuneração base mensal: **1**.

(Universo em 31.12.2007: 18 dirigentes intermédios)

Encargos: € 2.903,06 ou € 2.540,17.

1.2. Trabalhadores do serviço em exercício de funções, independentemente da carreira e categoria em que se encontrem inseridos, com direito à atribuição de prémio de desempenho, correspondente à remuneração base mensal: **9**.

(Universo em 31.12.2007: 170 trabalhadores)

Encargos estimados: € 22.500,00.


2. Alteração de posição remuneratória por opção gestionária

Atendendo ao profundo processo de reestruturação da DGTF ocorrido em 2007, que envolveu um esforço acrescido por parte da generalidade dos seus trabalhadores, a alteração de posições remuneratórias abrangerá todas as carreiras e categorias, em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho.

Encargos estimados: € 40.000,00.

DGTF, em 17 de Março de 2008.

O Director-Geral,


(Carlos Durães da Conceição)